PARECER N° 668/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA AO PROJETO DE LEI N° 0062/2011.

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador Wadih Mutran (PP) que dispõe sobre a introdução de normas para regularização dos estabelecimentos comerciais que confeccionam carimbos em todo o município de são Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, os estabelecimentos que confeccionam e comercializam carimbos de toda espécie e gênero ficam obrigados identificarem, por intermédio de documento legal a identidade, os clientes e consumidores de seus produtos, devendo ainda, manter cadastro com as informações desses clientes.

Depreende-se da justificativa do autor, que a medida objetiva exercer um controle maior sobre o comércio e confecção de carimbos de forma a minimizar os riscos de fraudes em documentos e prevenir a ocorrência de outras ações delituosas decorrentes do uso indevido e indiscriminado de carimbos.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade mediante apresentação de um substitutivo visando adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para sanar a inconstitucionalidade presente no projeto original que visa responsabilizar penalmente os estabelecimentos que não cumprirem a lei e, por essa razão, cuida de matéria de direito penal, competência privativa da União.

No âmbito dessa Comissão Técnica na análise meritória de nossa competência sob ótica minuciosa passamos a avaliar e não encontramos óbices contra a iniciativa.

Destarte, a proposição deve seguir, até mesmo pelos aspectos de mérito entendemos que essa medida já deveria estar implantada o que irá permitir segurança na confecção dos carimbos evitando-se assim fraudes.

Diante do exposto, somos favoráveis ao projeto de lei nº 62/2011 na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justica e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 23/05/12

Antonio Carlos Rodrigues (PR) - Presidente Aurélio Nomura (PSDB) David Soares (PSD) - Relator Goulart (PSD) Ricardo Teixeira (PV) Senival Moura (PT) Ushitaro kamia (PSD)